

## **EDITAL PRE Nº 54/2018, de 12 de setembro de 2018**

### **SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO DESTINADA AOS DISCENTES PARTICIPANTES DO ESUD 2018 – DEAD/PRE/IFPB**

#### **1. DA APRESENTAÇÃO**

**1.1** A Diretoria de Educação a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – DEAD/PRE/IFPB no uso de suas atribuições legais e com vistas à participação de estudantes do IFPB, da modalidade a distância, nos eventos do Congresso Brasileiro de Ensino Superior a Distância – ESUD 2018, torna público o presente edital.

#### **2. DO OBJETIVO**

**2.1** A presente chamada tem como objetivo apoiar a participação de estudantes dos cursos a distância no ESUD 2018, no intuito de aproximá-lo da ciência e das várias tecnologias e também estimular sua curiosidade para a investigação científica.

**2.2** O Congresso Brasileiro de Ensino Superior a Distância – ESUD 2018, a ser realizado no período de 20 a 23 de novembro de 2018, na cidade de Natal-RN. O ESUD 2018 tem o intuito de congrega palestrantes nacionais e internacionais, pesquisadores, professores, alunos, tutores e demais interessados no tema, constituindo-se num espaço privilegiado de discussões, reflexões, troca de saberes, interconexão de experiências vivenciadas em diferentes contextos e realidades, na busca de uma nova ecologia para uma sociedade permeada pela cultura digital.

#### **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** As inscrições para o processo seletivo simplificado serão realizadas no período de 12 a 30 de setembro de 2018, mediante o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição disponível no endereço eletrônico: [www.ifpb.edu.br/pre/editais/ead/ajuda-de-custo-discentes-ead/esud-2018](http://www.ifpb.edu.br/pre/editais/ead/ajuda-de-custo-discentes-ead/esud-2018); com o envio da documentação, conforme subitem 4.2, em arquivo único, formato PDF (máximo 15MB) até às 23h59 do dia 30 de setembro de 2018.

**3.2** As inscrições recebidas fora do período informado neste Edital serão automaticamente indeferidas

**3.3** Não serão aceitas inscrições submetidas fora do prazo, com documentação

incompleta.

**3.4** As informações prestadas no processo de inscrição são de inteira responsabilidade do (a) candidato (a), dispondo o IFPB, no caso de dados incorretos, incompletos ou inverídicos, mesmo que constatados posteriormente, do direito de excluir o (a) candidato (a) deste processo de seleção e declarar nulos os atos praticados em decorrência da inscrição.

**3.5** A inscrição do (a) candidato (a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

**3.6** A DEAD não se responsabilizarão por problemas de comunicação originários de softwares, hardware ou da rede mundial de computadores utilizados pelo candidato (a).

#### **4. DOS REQUISITOS E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO**

**4.1** Estar regularmente matriculado em cursos na modalidade a distância ofertados pela Instituição.

**4.2** Anexar os documentos necessários para a inscrição.

- a) Histórico Escolar – *atualizado e fornecido pelo Campus onde o estudante está matriculado;*
- b) Documento Oficial de Identificação<sup>1</sup> - *com foto e data de expedição;*
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Dados bancários: *Banco, Agência e Conta Corrente/Poupança;*
- e) Termo de Compromisso (ver **ANEXO I**) – *preenchido e assinado assumindo responsabilidade por seu teor;*
- f) Comprovação de inscrição de trabalho no evento (se houver);
- g) Comprovação de participação em atividades de pesquisa ou de extensão - *emitida pela Diretoria de Pesquisa e ou de Extensão/Reitoria ou pela Coordenação de Pesquisa e ou de Extensão do Campus a que esteja vinculado.*

*Obs<sup>1</sup>: São considerados documentos oficiais de identidades as carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares, pelos órgãos Fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.) Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CRM, CRP. Etc.), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, Passaporte, Carteiras expedidas por órgão público que por Lei Federal valem como identidade.*

## 5. DA AJUDA DE CUSTO POR VAGAS

CURSO	QUANTIDADE DE VAGAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Bacharelado em Administração Pública	5	876,80	4.384,00
Licenciatura em Computação e Informática	5	876,80	4.384,00
Licenciatura em Letras	5	876,80	4.384,00
Especialização em Gestão Pública	5	876,80	4.384,00
<b>TOTAIS</b>	<b>20</b>	<b>-</b>	<b>17.536,00</b>

## 6. DOS CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO

6.1 Para julgamento e classificação das inscrições serão considerados os seguintes critérios.

Critérios de análise e julgamento		Parâmetros	Pontuação máxima
<b>A</b>	Trabalhos inscritos*	10 pontos para cada trabalho	20 pontos
<b>B</b>	Vínculo em Projetos de pesquisa ou extensão em 2016/2018 (bolsista ou voluntário)**	10 pontos para cada projeto	20 pontos
<b>C</b>	CRE***	<b>CRE</b>	<b>Fator de Multiplicação</b>
		CRE < 60	CRE*0,8
		60 <= CRE <= 80	CRE*1
		CRE > 80	CRE*1,2

\*Limitado a dois trabalhos, conforme definido pelo ESUD;

\*\*Cadastrado na Coordenação de Pesquisa, Extensão dos Campus ou na PRPIPG;

\*\*\*Considerando o fator de multiplicação.

6.2 A Pontuação Total será calculada da seguinte forma:  $PT = A + B + C$ .

6.3 Serão considerados como critério de desempate, sequencialmente:

- Maior quantidade de vínculos em projetos de pesquisa ou extensão em 2016/2018;
- Maior pontuação no Coeficiente de Rendimento Escolar;
- Maior idade;

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO

**7.1** Todos os inscritos que obedecerem aos critérios estabelecidos neste edital serão classificados, em ordem decrescente, sendo beneficiados somente aqueles que estiverem dentro da quantidade de auxílios concedidos.

**7.2** O resultado será divulgado pela Diretoria de Educação a Distância.

**7.3** Os recursos deverão ser interpostos por meio de formulário eletrônico disponível no endereço: [www.ifpb.edu.br/pre/editais/ead/ajuda-de-custo-discentes-ead/esud-2018](http://www.ifpb.edu.br/pre/editais/ead/ajuda-de-custo-discentes-ead/esud-2018), na data prevista no Cronograma deste edital (**item 9**) com o envio do formulário de apresentação de recurso, conforme **ANEXO II**, em arquivo único, formato PDF (máx. 15MB).

## 8. DOS DEVERES DOS DISCENTES SELECIONADOS

**8.1** Apresentar até o dia 18 de dezembro de 2018, **CERTIFICADO E RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO**, no qual deverão constar os itens: descrição do evento e das atividades realizadas, experiências (positivas e negativas), incluindo, se for o caso, cópia do(s) trabalho(s) apresentado(s) no evento.

**8.2** A não apresentação desse relatório implicará inadimplência junto à Diretoria de Educação a Distância, o que poderá inviabilizar futuras participações em eventos patrocinados pelo IFPB.

**8.3** Os estudantes que tiverem recebido o auxílio, mas não comprovarem a sua participação no evento, deverão devolver os recursos recebidos, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).

## 9. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
<b>Período de Inscrição</b>	<b>12 a 30/09/2018</b>
Divulgação do resultado preliminar	04/10/2018
Período para recursos	05/10/2018
<b>Divulgação do resultado final</b>	<b>08/10/2018</b>
Data limite para entrega do RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO (com comprovantes)	18/12/2018

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

- 10.1** A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital.
- 10.2** As informações fornecidas pelos requerentes são de sua inteira responsabilidade.
- 10.3** O estudante só poderá receber 01 (uma) ajuda de custo para participação em eventos externos no segundo semestre do ano letivo de 2018 da Diretoria de Educação a Distância (DEAD/PRE/IFPB). Se por ventura tenha sido classificado em outro Edital dessa diretoria, deverá optar em qual evento irá participar.
- 10.4** Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Educação a Distância (DEAD/PRE/IFPB).

João Pessoa, 12 de setembro de 2018.

**Geísio de Lima Vieira**  
**Pró-Reitor de Ensino Substituto do IFPB**

**ANEXO I**

**TERMO DE COMPROMISSO E DE RESPONSABILIDADE DO DISCENTE**

*(Preencher todos os campos de forma legível)*

Eu, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, matriculado no

Curso de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ sob registro \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, no Instituto Federal de

Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB/Campus \_\_\_\_\_,

declaro que receberei ajuda de custo para participação e ou apresentação de trabalho (s) no ESUD 2018, que ocorrerá em Natal (RN), no período de 20 a 23 de novembro, e assumo os seguintes compromissos e responsabilidades:

1. Ressarcir o IFPB, na eventualidade de ocorrência de desistência de participação no evento
2. Enviar para DEAD/PRE/IFPB os comprovantes dos gastos referentes às passagens, cópia do certificado de participação e relatório de Participação do evento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Cidade/Estado, Data (dia/mês/ano)

\_\_\_\_\_

Assinatura do (a) Candidato (a)

**ANEXO II**

**FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO**

*(Preencher todos os campos de forma legível)*

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador (a) do CPF \_\_\_\_\_ e RG \_\_\_\_\_, estudante do curso de  
\_\_\_\_\_, sob a matrícula \_\_\_\_\_, venho por  
meio deste, solicita junto ao IFPB, representado pela **DEAD**, a análise do seguinte recurso  
(especificar com detalhes):

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Cidade/Estado, Data (dia/mês/ano)

\_\_\_\_\_

Assinatura do (a) Candidato (a)